



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



Estudos Preliminares

1. Análise de Viabilidade da Contratação (Resolução CNJ nº 182/2013 – Arts.12 e 14)

1.1. Contextualização

A área de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC - se tornou crítica para organizações de qualquer tamanho ou ramo de atuação. Em paralelo ao aumento da demanda por soluções tecnológicas também ocorre a necessidade de se manter o ambiente operacional seguro.

Neste contexto, com forma de permitir um maior grau de segurança entre os diversos segmentos de rede do Prédio Sede do TRE-AL, que conta com um conjunto de equipamentos firewall Sonicwall, se faz necessária a aquisição de transceivers 10GbE, que permitam uma maior performance da comunicação por meio destes firewalls, que seriam posicionados no núcleo da rede, onde qualquer comunicação entre os seguimentos receberia o tratamento por estes equipamentos.

2. Definição e Especificação dos Requisitos da Demanda (Art. 14, I)

2.1. Especificações Técnicas

- Transceiver de Fibra Óptica padrão 10GbE;
- Interface do tipo SFP+ 10GBase SR, com conector LC;
- Suporte à distância de pelo menos 300m em fibra multimodo;
- Compatibilidade com firewall marca Sonicwall, modelo 6600;
- Deverá constar no documento "Supported SonicWall and 3rd party SFP and SFP+ modules that can be used with SonicWall firewalls", obtido no endereço <https://www.sonicwall.com/support/knowledge-base/supported-sonicwall-and-3rd-party-sfp-and-sfp-modules-that-can-be-used-with-sonicwall-firewalls/170504548236211/>
- Garantia mínima de 12 meses;

3. Soluções Disponíveis no Mercado de TIC (Art. 14, I, a):

A solução disponível passa pela aquisição de componente plenamente compatível com o firewall Sonicwall NSA 6600, não havendo alternativas senão as marcar/modelos indicados na lista de compatibilidade listada no item 2.1.

4. Contratações Públicas Similares (Art. 14, I, b):

5. Outras Soluções Disponíveis (Art. 14, II, a):

Não se aplica por se tratar de aquisição de produto compatível com equipamento em uso.

6. Portal do Software Público Brasileiro (Art. 14, II, b):

Não se aplica por se tratar de aquisição de equipamento compatível com equipamento em uso, solução específica.

7. Alternativa no Mercado de TIC (Art. 14, II, c):

A Coordenadoria de Infraestrutura e suas unidades subordinadas, não vislumbra alternativa viável senão a aquisição dos componentes indicados.

8. Modelo Nacional de Interoperabilidade – MNI (Art. 14, II, d):

Não se aplica por se tratar de aquisição de solução específica.

9. Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil (Art. 14, II, e):

Não se aplica por se tratar de aquisição de solução específica.

10. Modelo de Requisitos Moreq-Jus (Art. 14, II, f):

Não se aplica por se tratar de aquisição de solução específica.

11. Análise dos Custos Totais da Demanda (Art. 14, III):

Plano de Contratações de STIC/2021

Item 15: Extensão de Garantia dos equipamentos de Firewall

Valor Estimado: R\$ 80.000,00

12. Escolha e Justificativa da Solução (Art. 14, IV):

A demanda existente, de ampliação da capacidade de throughput da solução de firewall em uso, baseada em Sonicwall NSA 6600, que passa necessariamente pela aquisição de transceivers 10GbE plenamente compatíveis.

Neste contexto, a solução alternativa que não a ampliação, seria adquirir equipamentos novos, que claramente se tornaria muito mais custoso em termos orçamentários.

13. Descrição da Solução (Art. 14, IV, a):

Aquisição de Transceivers GBIC compatíveis com a solução de firewall Sonicwall em uso neste Regional, a garantir todo o legado.

14. Alinhamento da Solução (Art. 14, IV, b):

1. Planejamento Estratégico Institucional (PEI): melhoria da infraestrutura e governança de tecnologia da informação;
2. Plano Estratégico de Tecnologia da Informação e Comunicação (PETIC): viabilizar serviços e soluções de TIC;
3. Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC): manter parque tecnológico atualizado.

15. Benefícios Esperados (Art. 14, IV, c):

- Aumento da vazão de dados na plataforma de firewall;
- Possibilidade de proteção de áreas mais extensas da rede interna;
- Ampliação da capacidade do firewall sem a necessidade de aquisição de nova solução.

16. Relação entre a Demanda Prevista e a Contratada (Art. 14, IV, d):

A aquisição pretendida claramente se trata de ampliação de solução em uso.

17. Adequação do Ambiente (Art. 14, V, a, b, c, d, e, f):

Como se trata de complemento de solução em uso, não haverá necessidade de adequação elétrica nem aquisição de estrutura de acomodação da solução. Os equipamentos adquiridos utilizarão a estrutura já existente.

18. Orçamento Estimado (Art. 14, II, g):

Proposta orçamentária de 2021

Manutenção e conservação de equipamentos de TIC

Código de classificação da fonte de recurso: 3390.40.12

R\$ 80.000,00

19. Sustentação do Contrato (Art.15)

19.1. Recursos Materiais e Humanos (Art. 15, I):

Não será necessária a disponibilização de recursos humanos e/ou materiais adicionais para sustentação da solução adquirida, após sua implantação.

19.2. Descontinuidade do Fornecimento (Art. 15, II):

Não se trata de um serviço de natureza contínua, logo não se aplica.

19.3. Transição Contratual (Art. 15, III, a, b, c, d, e):

Não se aplica para a aquisição em questão por se tratar de complemento de solução.

19.4. Estratégia de Independência Tecnológica (Art. 15, IV, a, b):

Não se trata de um serviço de natureza contínua, logo não se aplica.

20. Estratégia para Contratação (Art.16)

20.1. Natureza do Objeto (Art. 16, I):

O objeto possui características comuns e usuais encontrados no mercado de TIC, no entanto existe a necessidade de compatibilidade integral com a solução de firewall em uso.

20.2. Parcelamento do Objeto (Art. 16, II):

Como se trata de apenas de aquisição de equipamentos, deverá ser realizada de maneira integral

20.3. Adjudicação do Objeto (Art. 16, III):

Sugere-se a adjudicação por item.

20.4. Modalidade e Tipo de Licitação (Art. 16, IV):

A aquisição pretendida poderá ser realizada por meio pregão eletrônico do tipo menor preço

20.5. Classificação e Indicação Orçamentária (Art. 16, V):

A fonte dos recursos financeiros será indicada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

20.6. Vigência da Prestação de Serviço (Art. 16, VI)

Como se trata de aquisição de equipamentos, não se aplica.

20.7. Equipe de Apoio à Contratação (Art. 16, VII):

Com base na Portaria da Presidência 65/2021 - 0853170

Integrante Demandante:

Cargo ou Função: Coordenador de Infraestrutura

E-mail: coinf@tre-al.jus.br

Integrante Técnico:

Cargo ou Função: Chefe da Seção de Gerência de Infraestrutura

E-mail: segi@tre-al.jus.br

Integrante Administrativo:

Nome: Ednei Vieira de Almeida

E-mail: edneivieira@tre-al.jus.br

20.8. Equipe de Gestão da Contratação (Art. 16, VIII):

Gestor do Contrato: SAD/COMAP/SEPAT

Fiscal Técnico: STI/COINF/SEGI

21. Análise de Riscos:

A análise em questão é mínima, portanto, não exaustiva e focada em aspectos diretamente ligados ao procedimento nas suas etapas de aquisição e fornecimento.

Risco: 1	Não Aprovação dos documentos do Planejamento da Contratação	
Dano(s)	Atraso no processo de contratação	
Impacto(s)	Postergação da implementação de novas camadas de segurança na rede interna	
Ações	Responsável	Prazo
Adotar procedimentos para que a área administrativa acompanhe a elaboração dos documentos, evitando envios e devoluções do processo	Equipe de planejamento da contratação	Durante todo o processo de contratação
Reuniões com superiores para sensibilização e aprovação dos documentos.		

Risco: 2	Insuficiência de recursos orçamentários/financeiros para aquisição	
Dano(s)	Impossibilidade da contratação	
Impacto(s)	Impossibilidade de implementação de novas camadas de segurança na rede interna	
Ações	Responsável	Prazo
Encontrar a maneira mais vantajosa economicamente para realizar a contratação	Equipe de planejamento da contratação	Durante todo o processo de contratação
Utilização de recursos destinados a outras aquisições para contemplar esta necessidade		

Substituição dos equipamentos por outros equipamentos existentes, paralisando o andamento de outros projetos e demandas, tais como implementação de ambiente de banco de homologação e desenvolvimento.	STI	
Remanejar verbas de outros projetos previstos no plano de contratações mas que não serão executados por razões diversas	SAD	

Risco: 3	Atraso na Aquisição	
Dano(s)	Aumento do risco de segurança na rede interna	
Impacto(s)	Impossibilidade de implementação de novas camadas de segurança na rede interna	
Ações	Responsável	Prazo
Solicitação de aceleração de trâmites internos	STI	Durante todo o processo de contratação
Substituição dos equipamentos por outros equipamentos existentes, paralisando o andamento de outros projetos e demandas, tais como implementação de ambiente de banco de homologação e desenvolvimento.	STI	

A seguir se encontra a matriz de avaliação qualitativa dos riscos identificados:

Probabilidade / Impacto	Sem Impacto	Baixo	Médio	Alto
Baixa			Risco 1	
Média			Risco 2	Risco 3
Alta				

Lista de Potenciais Fornecedores

Qualquer potencial fornecedor de produtos compatíveis listados no documento "Supported SonicWall and 3rd party SFP and SFP+ modules that can be used with SonicWall firewalls", obtido no endereço <https://www.sonicwall.com/support/knowledge-base/supported-sonicwall-and-3rd-party-sfp-and-sfp-modules-that-can-be-used-with-sonicwall-firewalls/170504548236211>.

Endereços de correio eletrônico de potenciais fornecedores:

alexandre.barros@g3solutions.com.br
andre.brasileiro@suporteinformatica.com
teltec@teltecnetworks.com.br
comercial@inovazul.com.br
bsabino@swt.com.br
michel@pisontec.com
guilherme@infniit.com.br
bsabino@swt.com.br
max@plugnetshop.com.br
pct@pctinformatica.com.br
gpereira@supriverservice.com.br
comercial@lta-rh.com.br
emersom.chaves@lfcgoverno.com.br
vendas@newsupri.com.br
negocios@chipcia.com.br
info@xtech.com.br
alexsandra@zerohum.com.br
gushitecnologia@hotmail.com
northware@northware.com.br
sercon@tricolor.com.br
toplicita@hotmail.com
nwx@ig.com.br
contato@enfasecomercial.com.br
mouracominfo@yahoo.com.br
centerinfo@yahoo.com.br
ronaldo.araujo@hpe.com
tatiane.santos2@hpe.com
lofredo@hpe.com
vendas@risctech.com.br
suporte.comercial@capgemini.com
comercial@symmetry.com.br
marcio.bueno@bt.com
pereira@solucaocabos.com.br
quintaonda@quintaonda.com.br
elitelton@erstelecom.com.br
elitelton@erstelecom.com.br
contato@cloudprisma.com.br
christovam@forsec.com.br
compras3@oficinasbits.com.br
contato@logan.com.br
parcerias@s2sc.com.br
jennifer@coletek.com.br
parceiros@econocom.com
suporte@unlike.com.br
projetos@beltis.com.br
erick.maquine@mstitecnologia.com.br
marcelo.fenoglio@miltec.com.br
comercial@conexti.com.br
comercial@gpcit.com.br
emerson.altomani@avivolutions.com.br
itone@itone.com.br
leonardo@infosecti.com.br
emanuel@compustar.com.br
francimara.salles@shsti.com.br
vanessa.gonzalez@virgogroup.com.br
andre@grupoinovva.com.br
comercial@ydennek.com.br
cmritecnologia@gmail.com
antoniobrasileiro@zerohum.com.br

reinaldo@phonoway.com.br
caroline.nascimento@skti.com.br
lincevirtual@lincevirtual.com
fernando@g7tecnologia.com
coperson@copersonaudio.com.br
alexandre@ljsuprimentos.com.br
mleal@hialinx.com.br
contato@digitaldoor.com.br
hp@freenetworks.com.br
comercial@corporativoinfo.com.br
juliano.peixoto@meedbr.com
gmarc@gmarc.com.br
bruno.baumel@eticainformatica.com.br
registrodeoportunidade@networksecure.com.br
fkadri@kadri.com.br
multisupri@multisupri.com.br
vanessa@bistechnology.com.br
wagner@concordiainformatica.com.br
pedro@ansdistribuidora.com.br
comercial@doctecnologia.com.br
ffreitas@swt.com.br
vendas@tudotecnologia.com.br
jmcneto@silicontech.com.br
omicron@omicron.com.br
alexandre@ljsuprimentos.com.br
paulo.arruda@linkit.com.br
mario@unigrus.com
ricardo.simon@telit.com
pamela.bisino@onsmart.com.br
leonardo.saes@telemont.com.br
wcunha@athenasecurity.com.br
ms@zeewlab.com.br
contato@alhe.com.br
thiago@hsntecnologia.com.br
yuri.comercial@omnitec.vix.br
guida@microwmax.com.br
com@seatecnologia.com.br
ronald@datazul.com.br
tiago@ticonsulte.com.br
yuri@oneinformatica.com.br
jorge@netsol.com.br
contato@edcomconsultoria.com.br
luciano@seteplus.com.br
administrativo@ja1000ti.com.br

Maceió, 26 de fevereiro de 2021.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL MACÊDO DE CARVALHO SOUTO, Membro da Equipe de Planejamento de Contratatação**, em 05/03/2021, às 12:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CRISTINO HERMANO DE BULHÕES, Chefe de Seção**, em 05/03/2021, às 13:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EDNEY VIEIRA DE ALMEIDA**, Técnico Judiciário, em 09/03/2021, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0858829** e o código CRC **00D5ED3B**.

0001098-81.2021.6.02.8000

0858829v21